

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, red, and blue.

25 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO 4429



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração	03 e 04
Escola de Gestão Pública.....	04
Ipřejun.....	05
Cijun.....	05
Dae.....	05 e 06
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	06
Casa Civil.....	06
Promoção da Saúde.....	07 e 08
Fundação Casa da Cultura.....	08
Fumas.....	09 e 10
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10 e 11
Mobilidade e Transporte.....	11
Assistência e Desenvolvimento Social.....	11
Governo e Finanças.....	12
Decretos.....	13 e 14
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	15
Gestão de Pessoas.....	15 a 17

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	17
------------------------	----

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 16653-8/2018. ASSINATURA: 20/07/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ESPESSANTE ALIMENTAR EM PO-USO EM PACIENTES DISFAGICOS-O(S) COMPONENTE(S) DEVE POSSUIR ESTABILIDADE PARA ESPESSAR-PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS-NÃO DEVE ALTERAR A COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS-BOA SOLUBILIDADE-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE,-HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 100 E 300G-DE PESO LÍQUIDO-A ROTULAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE,-VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES NA DATA DE-ENTREGA-SERÁ CONSIDERADO COMO DOSE A GRAMAGEM CORRESPONDENTE A-1 (UMA) COLHER MEDIDA DO PRODUTO- MARCA: NESTLE - R\$ 0.4000 POR DOSE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDICAM-MEDICAMENTOS CAMPINAS - LTDA EPP. PROCESSO Nº 16653-8/2018. ASSINATURA: 20/07/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ESPESSANTE ALIMENTAR EM PO-USO EM PACIENTES DISFAGICOS-O(S) COMPONENTE(S) DEVE POSSUIR ESTABILIDADE PARA ESPESSAR-PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS-NÃO DEVE ALTERAR A COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS-BOA SOLUBILIDADE-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE,-HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 100 E 300G-DE PESO LÍQUIDO-A ROTULAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE,-VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DANTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES NA DATA DE-ENTREGA-SERÁ CONSIDERADO COMO DOSE A GRAMAGEM CORRESPONDENTE A-1 (UMA) COLHER MEDIDA DO PRODUTO- MARCA: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G NESTLE - R\$ 0.4000 POR DOSE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 092/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME PROCESSO: nº 12.644-1/18. ASSINATURA: 19/07/18 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 100.950,00. OBJETO: FORNECIMENTO ESTIMADO DE 9.000 (NOVE MIL) KITS DE LANCHE SIMPLES E 6.000 (SEIS MIL) KITS DE LANCHE COMPLETO, PARA OS ATLETAS DAS EQUIPES QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E EM OUTRAS LOCALIDADES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 180/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELIAS ALVES RIBEIRO FUNILARIA ME PROCESSO: nº 16.168-1/16. ASSINATURA: 19/07/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 37.787,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: CONVITE nº 127/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 24 de julho de 2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 – Aquisição de medicamentos (tiotropio brometo 2,5 mcg/dose solução inalante 40 ml 60 doses, enoxaparina sódica 80 mg seringas preenchidas e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 14.890-8/2018

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, desconto concedido, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DECLARAR DESERTOS os itens 08, 09 e 13 (cota principal e cota reservada), devido à ausência de propostas.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAC. ESPECIAIS LTDA EPP no tocante ao item 02 (cota reservada), por desatender ao item 4.3 do anexo I, sendo o valor apresentado superior aos 10% em relação à cota principal.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSP LTDA: Itens 03 e 10 – Cota Principal;
- CIRURGICA SÃO JOSE LTDA: Item 02 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;
- CM HOSPITALAR S/A: itens 05, 06, 07 e 12 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;
- DROGARIA RELUZ LTDA ME: item 01 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA: itens 04 e 11 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;
- EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME: itens 03 e 10 – Cota Reservada ME/EPP;
- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A: item 14 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;

Gislaine dos Santos
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 52/18 – Fornecimento de esparadrapo impermeável, equipo de soro com macrogotejador e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 9.741-0/18:

- **Grow química e Farmacêutica Ltda.:** item 01 – cota principal e reservada (R\$ 15,79 p/l.);
- **Cirúrgica União Ltda.:** item 02 – cota principal e reservada (R\$ 7,06 p/rl.);
- **Cirúrgica São José Ltda.** item 03 – cota principal e reservada (R\$ 1,2466 p/pç.);
- **CBS Médico Científica S/A:** item 04 – cota principal (R\$ 2,57 p/pct);
- **Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda. EPP:** itens 05 (R\$ 0,44 p/pç.), 06 (R\$ 0,47 p/pç), 11 (R\$ 0,45 p/pç.) e 13 (R\$ 0,54 p/pç.) – cota reservada;
- **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.:** item 06 – cota principal (R\$ 0,44 p/pç.)
- **Grandesc Materiais Hospitalares Ltda.:** itens 07 (R\$ 2,7399 p/pç.), 08 (R\$ 1,78 p/pç.) e 09 (R\$ 1,45 p/pç.) – cota principal;
- **Biofac Indústria Comércio e Represent. Eireli – EPP:** item 08 – cota reservada (R\$ 1,88 p/pç.);
- **Medi House – Ind. Com. Prods. Cirúrgicos Hospitalares Ltda.:** itens 10 (R\$ 0,25 p/pct.) e 14 (R\$ 0,82 p/pct.) – cota principal;
- **Rosicler Cirúrgica Ltda. EPP.:** itens 12 (R\$ 3,99 p/cx) – cota principal;

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/18 – Fornecimento de pneu carro

**ADMINISTRAÇÃO**

radial, pneu van/utilitário e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 15.503-6/18:

-DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP: Item 01 (R\$ 160,00/pc), item 02 (R\$ 225,00/pc), item 03 (R\$ 219,00/pc), item 05 (R\$ 270,00/pc) e item 06 (R\$ 228,00/pc) – Cotas principais e reservadas;

- PNEUSLINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA: Item 04 (R\$ 305,00/pc) – Cota principal e reservada.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 079/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em motos Yamaha e Honda.

Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos.

Processo nº. 014.729-8/18

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DATADO DE 13.07.2018

Concorrência nº 002/2017 (Processo nº 20.388-7/2017) – Contrato nº 118/2017 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em 54 veículos oficiais multimarcas pertencentes a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 17.741-0/2018

Considerando os transtornos causados pela empresa **ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **07.199.891/0001-04**, estabelecida no município de **Barueri/SP**, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que **a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia**, em resposta ao Ofício nº 114/2018, recebido em 02/07/2018;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento na Clausula 7.4.A do Contrato nº 118/2017 e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

DANIELA AP. PAGANINI

Diretora do Departamento de Gestão, Planejamento e Finanças
Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 144/18 – Aquisição de câmara de conservação de vacina hematoimuno vertical, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 15.508-5/18.

I – Fica excluído da descrição do equipamento “câmara de conservação de vacina hematoimuno vertical” o abaixo descrito:

“A empresa deverá apresentar alvará de funcionamento junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, juntamente com a Nota Fiscal.”

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de agosto de 2018, às 09:30 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** GERMANO HÉLIO SGARIONI III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 144/18, de 05 de junho de 2018.

Jundiá, em 24 de julho de 2.018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES-

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Processo nº 023/2018**

OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 32 (trinta e dois) microcomputadores intermediários com Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 64 bits, em português (Brasil) e Software Microsoft Office, últimas versões, para atender demanda da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do Edital nº 1, de 20 de julho de 2018.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Princesa Isabel, Bairro Vila Arens, Jundiá/SP – CEP: 13201-650, até às **09:00 horas do dia 10 de agosto de 2.018.**

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Rosana Aparecida Omizollo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: consultar o endereço eletrônico www.egpjundiá.com.br (acessar link **Transparência – Licitações e Contratos – Licitações em Andamento – consultar Pregão Presencial**) ou na sede da Escola de Gestão Pública de Jundiá, sita na Rua Princesa Isabel, nº 257, 3º andar, Vila Arens, na cidade Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: a partir das 9h30 do dia 10 de agosto de 2018.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances se dará 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta edição poderão ser obtidos junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico romizollo@jundiá.sp.gov.br e egp@jundiá.sp.gov.br.

DIRETOR PRESIDENTE: SILAS ALVES FEITOSA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JULHO DE 2018

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

DESIGNA, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a servidora ROSANA APARECIDA OMIZOLLO para atuar como Pregoeira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Gestão Pública de Jundiá, através da modalidade PREGÃO, em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores LEANDRO PALMARINI, REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM e MARCOS SÉRGIO PIQUES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças aos vinte dias do mês de julho de dois e dezoito

FRANCINE SUELLEN PICARDI

Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças

**IPREJUN****RETIFICAÇÃO – IPREJUN
(Processo nº 17.330-2/2018)**

Na edição nº 4424 de 17 de julho de 2018

Extrato de Convênio

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Leia-se: Prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.

João Carlos Figueiredo
Presidente

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
(Processo nº 13.682-0/2018)**

O Pregoeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, designado pela Portaria nº 1094/2017, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL nº 05/18, objetivando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistema de gestão pública para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí. Os interessados poderão obter o Edital completo no site iprejun.sp.gov.br ou na recepção do IPREJUN, à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar – Ala Norte – Paço Municipal – Jundiaí/SP, nos dias úteis das 08:00 horas às 17:00 horas.

A sessão do pregão terá início às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados no IPREJUN.

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, em 25 de julho de dois mil e dezoito.

OMAIR JOSÉ FEZZARDI
Pregoeiro

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0070/2018 e SEI nº 0051019 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SIMPLIFIKA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA. Processo SGPR 0062/2018, SEI CIJ. 01117/2018. Assinatura: 24/07/2018. Objeto: Contratação de empresa para treinamento e consultoria no serviço de tele atendimento (call center), bem como no presencial e à distância. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência: Até a execução dos serviços pela CONTRATADA e seu respectivo pagamento pela CONTRATANTE

Jundiaí, 24 de julho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0072/2018 e SEI nº 0051039 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SÉRGIO RICARDO GONÇALVES CERDEIRA. Processo SGPR 0056/2018, SEI CIJ. 00983/2018. Assinatura: 20/07/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2018.

Jundiaí, 20 de julho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0071/2018 e SEI nº 01239/2018, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº 0012/2018 / SEI

CIJUN

nº 02107/2017. Pregão Presencial: 002/2018. ARP: 002/2018. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefonia (estruturada) e elétrica. Local de Instalação: EMEB IVO DE BONA - Av. Francisco Roveri, 505 - Parque Res. Almerinda Chaves, Jundiaí – SP. Valor Global: R\$ 953,84 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do termo de aceite do serviço. Assinatura: 20/07/2018.

Jundiaí, 20 de julho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE**Registro de Preços**

Em atendimento ao estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei Federal 8666/93, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços – assinada em 16/07/18 com validade de 12 meses, referente ao **Pregão Presencial nº 032/2018** - Objeto: Registro de Preço para Aquisição de cimento, sendo: Fornecedor: JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA – de cimento 25kg CPII-E-32 – Valor unitário: R\$ 12,58 por saco e cimento 40kg CP V-AR RS – Valor unitário: R\$ 17,18 por saco.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Concorrência Pública nº 009/2018
Edital de 20/07/2018**

OBJETO: Elaboração dos planos de segurança de barragens e dos planos de ação de emergência de abastecimento público. TIPO: Técnica e Preço. ABERTURA: às 09:30 do dia 14/09/2018. Edital disponível para retirada: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 20 de julho de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 042/2018
Edital de 19/07/2018**

OBJETO: Aquisição de medidor multiparâmetro de bancada com seus respectivos eletrodos e pHmetro de bancada. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 10:00 do dia 10/08/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 24 de julho de 2018
Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

**Pregão Presencial nº 048/2018
Edital de 20/07/2018**

OBJETO: Aquisição de tubo PVC OCRE DN 300MM x 6M PB JE TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 10:00 do dia 09/08/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 24 de julho de 2018
Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

**DAE****Pregão Presencial nº 047/2018**
Edital de 24/07/2018

OBJETO: Aquisição de porcas, tubetes e adaptadores. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 do dia 09/08/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 24 de julho de 2018
Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Pregão Presencial nº 044/2018
Edital de 24/07/2018

OBJETO: Serviços de limpeza de estações elevatórias e de tratamento de esgoto. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 08/08/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 24 de julho de 2018
Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 0281/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Termo de Aditamento nº 040/2018 assinado em 16/07/2018, Processo DAE nº 366/2018.
Objeto: Prestação de serviços de “Gestão de Tecnologia da Informação”. 4º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2015 para reajuste de 1,6910%, presumindo-se o valor de R\$ 23.756,25.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Inexigibilidade nº 004/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BARROS E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Termo de Aditamento nº 036/2018 assinado em 05/07/2018, Processo DAE nº 1563/2018.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades advocatícias necessárias a elaboração de ações judiciais bem como todo acompanhamento processual relativo as ações que pleiteiam o reconhecimento de sua imunidade tributária perante o poder Judiciário. 1º aditamento que se faz ao contrato nº 040/2018 referente a 10% de restituição do IPVA pago no período de 2008 até 2017, presumindo-se o valor de R\$ 79.119,55.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 036/18
1.Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0036/2017**, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/07/2018: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, para o lote 01 no valor total de R\$ 139.263,76 e COMERCIAL THIALLI LTDA, para os lotes 02, 03, 04 e 05 no valor total de 87.890,40”.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**JULGAMENTO RECURSAL**

Referência: Concorrência: nº 01/2018 – Execução de obra de reforma do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí – SP.

Diante do que consta nos autos e da análise procedida pelo Parecer da Assessoria Jurídica, **DECIDO**, consubstanciado no disposto no artigo 2, Parágrafo Único, VII e Art. 50 da, § 1o da Lei 9.784/99, acatar integralmente o conteúdo e fundamentos contidos no referido parecer, fazendo dele parte integrante desta decisão, e assim decidir pela admissão do recurso interposto pela licitante recorrente **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e das contrarrazões apresentada pela licitante recorrida **QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, eis que ambos foram tempestivos, e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da licitante **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no que concerne a acolher as razões apresentadas e assim declarar inabilitadas neste certame as empresas licitantes **EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS PAPAÍ LTDA-EPP** e **TETO CONSTRUTORA S/A.**, bem como reconhecer a permanência da inabilitação da empresa **RW ENGENHARIA EIRELLI-EPP**.

Quanto a questão da habilitação da empresa licitante **QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, decido consubstanciado no disposto no artigo 2, Parágrafo Único, VII e Art. 50 da, § 1o da Lei 9.784/99, acatar integralmente o conteúdo e fundamentos contidos no referido parecer da Assessoria Jurídica para, de Ofício, consubstanciado no poder da autotutela, declara-la inabilitada.

Intime-se nos moldes da lei e abra-se prazo para interposição de recursos nos moldes previstos no art. Art. 109, I, “a” da Lei 8666/93

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

CASA CIVIL**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA – CASAMAR.

PROCESSO nº 16.167-1/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 02/2017 para 31 de dezembro de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Global de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo.

Data: 20.07.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

PROCESSO nº 16.168-9/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2017 para 31 de dezembro de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Global de R\$ 1.283.630,86 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo.

Data: 20.07.2018

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****Edital n.º 123 de 20 de Julho 2018**

O gerente da UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 29.294-7/2008-1

Interessado: Gabinete da Secretária de Saúde
Endereço: Avenida Liberdade s/nº – Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 124 de 20 de Julho 2018

O gerente da UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 2.805-2/2017-1

Interessado: Luis Gustavo Grijota Nascimento
Endereço: Avenida Caetano Gornati, nº 1101- casa 551 – Engordadouro- Jundiaí - SP
CPF: 297.621.048-97

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 125 de 20 de Julho 2018

O gerente da UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 30.668-1/2012-1

Interessado: Unidade de Vigilância de Zoonoses
Endereço: Rua dos Bandeirantes, nº 375 – Vila Municipal - Jundiaí - SP

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 120, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 26 de junho de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 062/18, pelo motivo, a saber:

Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde (creche) sem possuir Licença de Funcionamento expedida por Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 1.944, lavrado em 07 de junho de 2018.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA LTDA. - ME

CNPJ: 26.618.121/0001-95

Avenida Antônio Segre, 284 – Ponte de Campinas - Jundiaí – SP

CEP: 13201-145

PROCESSO Nº 16.668-6/2018-1

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, 19 de julho de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 121, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 03 de julho de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 39/2018, lavrado em 08 de junho de 2018.

ESPETARIA E CACHAÇARIA VILELA - ME

CNPJ: 19.149.507/0001-30

Rua Itirapina, 1.110 – Vila Hortolândia - Jundiaí - SP

CEP: 13214-065

PROCESSO Nº 16.837-7/2018-1

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 19 de julho de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 122, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 03 de julho de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total da Atividade, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 38/2018, lavrado em 08 de junho de 2018.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ESPETARIA E CACHAÇARIA VILELA - ME

CNPJ: 19.149.507/0001-30

Rua Itirapina, 1.110 – Vila Hortolândia - Jundiaí - SP

CEP: 13214-065

PROCESSO Nº 16.835-1/2018-1

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 19 de julho de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 126, DE 23 DE JULHO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos V e VI e 122, inciso XIII, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 17 de abril de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição e Inutilização de Produtos, pelo motivo, a saber:

Por apresentar validade expirada, conforme Auto de Infração nº 22/18, lavrado em 19 de abril de 2018.

M DAS NEVES ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.342.768/0001-09

Avenida Luiz José Sereno, 1.101 – Sala 02 - Jardim Ermida - Jundiaí - SP

CEP: 13212-210

PROCESSO Nº 11.661-6/2018

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 23 de julho de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 127, DE 23 DE JULHO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III, V e VI e 122, inciso XIII, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, os Autos de Imposição de Penalidade de Multa de 50 UFESPs e de Inutilização de Produtos Irregulares, pelo motivo, a saber:

Manter em estoque matérias-primas utilizadas para preparo de produtos alimentícios (bolos), sem identificação de procedência (erva-doce beneficiada) e com a data de validade expirada (mistura em pó

para preparo de bolos sabor laranja e chocolate), conforme Auto de Infração nº 23/18, lavrado em 17 de abril de 2018.

K.L.M. DAS NEVES EIRELI

CNPJ: 14.819.427/0001-20

Avenida Luiz José Sereno, 1.101 – Sala 02 - Jardim Ermida - Jundiaí - SP

CEP: 13212-210

PROCESSO Nº 11.662-4/2018

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 23 de julho de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURAFUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ: Inscritos Deferidos serão selecionados pelos profissionais: **Jhean Alex, Denise Siqueira** e Inês Bogéa nos dia 24 e 25 de agosto no Teatro Polytheama - Rua Barão de Jundiaí, 176 - Centro - Jundiaí - das 9h às 17h

LEIA-SE: Inscritos Deferidos serão selecionados pelos profissionais: **Jhean Alex, Denise Siqueira** e Inês Bogéa nos dia 24 e 25 de julho no Teatro Polytheama - Rua Barão de Jundiaí, 176 - Centro - Jundiaí - das 9h às 17h

EDITAL Nº002 DE 04 DE JULHO DE 2018.

MARCELO PERONI, Superintendente, no uso de suas atribuições legais, face o que consta na Portaria nº 283/2017, de 17 de outubro de 2017.

Faz saber a relação final dos inscritos, conforme EDITAL Nº002 DE 04 DE JULHO DE 2018, para a seleção de Projetos destinados a comporem o evento VITRINE DA DANÇA 2018, após interposição de recurso e análise, os **Inscritos Deferidos** serão selecionados pelos profissionais: **Jhean Alex, Denise Siqueira** e Inês Bogéa nos dia 24 e 25 de julho no Teatro Polytheama - Rua Barão de Jundiaí, 176 - Centro - Jundiaí - das 9h às 17h conforme listagem abaixo:

NOME DA ESCOLA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Allegro Curso de Dança Ltda ME	DEFERIDO	-
Premiere Estúdio de Dança	DEFERIDO	-
Baillare Estúdio de Dança	DEFERIDO	-
Ballet Oficina Teatro	DEFERIDO	-
Danzaria Estúdio de Dança	DEFERIDO	-
Isleide Cristina C. S. Dança ME	DEFERIDO	-
Lilian Ferret Studio de Dança	DEFERIDO	após recurso
La Bella Arte	DEFERIDO	-
Studio de Dança Pio X	DEFERIDO	-
Anita Grossi Studio de Dança	DEFERIDO	-
Grêmio C. P. Jundiaí	DEFERIDO	-
Studio La Danse	DEFERIDO	-
Dance Company	DEFERIDO	-
Núcleo de Dança Anna Paula	INDEFERIDO	Item V - 1.1 -C
Música e Dança Monalisa Pizzolato	DEFERIDO	-
Cia Danser!	DEFERIDO	-

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 08/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP a granel para a cozinha da Fundação **VALOR TOTAL:** R\$ 47.700,00 - **ASSINATURA:** 17 de julho de 2018 **PROCESSO nº** 0787-2/18 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0º/9/2018 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses **PROponentes:** 01.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Edital n.º 47 de 19 de JULHO de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos processos administrativos nº 532/2008, nº 579/2012 e 2.477-4/2015 e no Edital nº. 488, de 17 de dezembro de 2015.

FAZ SABER, conforme previsto no Edital nº. 488, de 17 de dezembro de 2015, a RELAÇÃO FINAL DOS BENEFICIADOS CONTEMPLADOS/ADQUIRENTES com as respectivas unidades habitacionais para o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIO", localizado na Avenida 2 esquina com a Avenida 3, Loteamento Santa Giovana, Jundiaí - SP, de propriedade de SPE - 7 SANTA ÂNGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, a seguir:

FECHAMENTO TOPÁZIO - FUMAS					
ITEM	URNA	INSCRIÇÃO	ORDEM	TITULAR	CPF
1	Pessoa com Deficiência	26599	13	CARLA PRISCILA ARAÚJO DA SILVA LEÃO	22111098884
2	Todos os inscritos	20871	16	LUANA SILVEIRA FRANCO	33003749870
3	Todos os inscritos	20859	20	JACKELINE DE SOUZA SILVEIRA PAES	32431380866
4	Todos os inscritos	27738	23	DAVISON FERREIRA DE QUEIROS	36184548808
5	Todos os inscritos	25415	27	PAULO SERGIO BARBOZA	36719476831
6	Todos os inscritos	27164	40	ANDREY TESTA CAVALLINI	40524724890
7	Todos os inscritos	21567	42	ANA CLAUDIA BERRO	26957662896
8	Todos os inscritos	27653	45	THIAGO DE SOUZA MACENA	7368723611
9	Todos os inscritos	22844	51	ROGERIO ANTUNES DE SOUZA	31352463881
10	Todos os inscritos	21407	60	ELVIS MORAES DE PAIVA	40010646850
11	Todos os inscritos	22871	62	ENRICO FRIGERI	22973190886
12	Todos os inscritos	21233	65	CELSON FERNANDO PIRES DOS SANTOS	2497762864
13	Todos os inscritos	23314	72	ALLAN DE FREITAS	42646590865
14	Todos os inscritos	26632	77	GIVALDO DE ARAUJO PEREIRA	36735059808
15	Todos os inscritos	25981	80	EDNA MARIA DA SILVA ALMEIDA	60126310491
16	Todos os inscritos	23891	81	MARCOS ANTONIO DO PRADO	27943845897
17	Todos os inscritos	26806	87	CARLOS VINICIUS DE SOUSA	38709784810
18	Idoso	25758	155	JOSE ESPEDITO PELEGRINO	96823640863
19	Idoso	23802	211	VIRGILINA PINTO	2986106803
20	Deficiente	25503	301	JULIANA COELHO SILVA RIBEIRO	30673394875
21	Deficiente	22001	314	THIAGO FELIPE MARTINS	37004172848
22	Deficiente	20788	323	ED CARLOS PEREIRA DE SIQUEIRA	41013550889
23	Todos os inscritos	26278	354	JOSE CARLOS ALVES	2437419870
24	Todos os inscritos	21701	365	RAQUEL MAYARA MILHOMEM ALVARES	42336773848
25	Todos os inscritos	25894	369	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	38126784890
26	Todos os inscritos	24875	381	ALESSANDRO PIRES MACHADO	36988584870
27	Todos os inscritos	23081	393	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	34830422882

28	Todos os inscritos	25309	394	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	1714346501
29	Todos os inscritos	27336	395	FÁBIO MARTINS	33870197854
30	Todos os inscritos	26701	399	CLEONICE MOURA DA SILVA REIS	10256876800
31	Todos os inscritos	20851	405	ANDREIA OLIVEIRA SANTOS	21898789851
32	Todos os inscritos	23717	419	JEFFERSON SILVA ORTEGA	36899610841
33	Todos os inscritos	24285	429	ELENILDE HELENA DE OLIVEIRA	88150917420
34	Todos os inscritos	23483	443	JANICE LOPES SILVESTRE	666638578
35	Todos os inscritos	25525	449	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	13736453850
36	Todos os inscritos	25594	467	EVERTON REGIS LEAL AYALA	29943295813
37	Todos os inscritos	23970	470	SILVIA HELENA DONIZETE DE LIMA	12078205800
38	Todos os inscritos	24211	482	LURDES APARECIDA CONCEICAO	7878596808
39	Todos os inscritos	24088	491	KATRINA PAULA TOSELI PASSARELLA	35518598840
40	Todos os inscritos	21558	533	ROSELI RODRIGUES MARQUES	20168670860
41	Todos os inscritos	26750	548	EDINALVA BRITO DA SILVA	649818350
42	Todos os inscritos	26122	551	ELIZABETE GOMES DA SILVA	81871473420
43	Todos os inscritos	24942	553	ANTONIO MARCOS FERREIRA GUEDES	39113642880
44	Todos os inscritos	24768	575	EDER APARECIDO PADOVANI	22573928845
45	Todos os inscritos	21989	595	RUBENS LEANDRO TORISSELLI FONSECA	21592983871
46	Todos os inscritos	23739	621	DANIELA MOREIRA	17581789810
47	Todos os inscritos	20665	629	KAREN ROBERTA DINI	33705898850
48	Todos os inscritos	27707	632	IRIS CRISTINA GONÇALVES	22407908813
49	Todos os inscritos	24829	648	CLEUSA MARIA HENRIQUE	34342382806
50	Todos os inscritos	25560	649	SUELI ALVES DE CARVALHO	29415568852
51	Todos os inscritos	21247	651	VANESSA CRISTINA DA SILVA	22612721894
52	Todos os inscritos	23029	654	BERNARD CÉSAR DA SILVA	36883548858
53	Todos os inscritos	26184	695	EDINALVA LIBANIA FREIRE	10248094807
54	Todos os inscritos	25902	698	JESSICA ALINE DE OLIVEIRA	37732140818
55	Todos os inscritos	26277	702	ALBERTINO JOSE DA SILVA SOUZA	34835241851
56	Todos os inscritos	24943	734	ANDRÉIA LUCHIM RODRIGUES	33450139835
57	Todos os inscritos	27131	753	DANIELI RIBAS LUCIO	38979367805
58	Todos os inscritos	21327	762	CRISTINA DA SILVA	29826814806
59	Todos os inscritos	25272	763	ELAINE CRISTINA MARQUES	21838233806
60	Todos os inscritos	21178	834	SANDRO ALVES DOS SANTOS	26130497822
61	Todos os inscritos	26040	835	LETICIA LEMOS BERTO	37123167805
62	Todos os inscritos	23821	841	TATIANA APARECIDA MARTINS	21833359801
63	Todos os inscritos	21311	847	CAMILA RAMOS PEREIRA	40603602878
64	Todos os inscritos	26776	855	DEBORA DOS SANTOS CARMO	37615301882
65	Todos os inscritos	26222	881	JEFFERSON ROGÉRIO ONOFRE VANCINI	29538223802
66	Todos os inscritos	26401	887	RENATA VICENTE	10248459821
67	Todos os inscritos	26257	909	MATEUS CANHOTO	43914254831
68	Todos os inscritos	20667	910	PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	39083878848
69	Todos os inscritos	22900	944	ANDRÉIA SILVA MARTINS FERREIRA	35291376856
70	Todos os inscritos	20767	953	DANILO OLIVEIRA GAMA	32453521829



FUMAS

71	Todos os inscritos	20712	957	VALDIR APARECIDO BARBIEIRO	14230957823
72	Todos os inscritos	22618	971	THAIS FERNANDES LODOVICI	34063881830
73	Todos os inscritos	24141	979	TABATA ISIS CHIESA DA SILVA	31434259897
74	Todos os inscritos	22141	1002	NEIVA APARECIDA FANTATHO	29117358892
75	Todos os inscritos	20678	1027	CLAUDINEI FERREIRA DE LIMA	5125708925
76	Todos os inscritos	25127	1065	DIRCE SANTINA KIIHL DE SÁ	83499954915
77	Todos os inscritos	22367	1076	LAIDSON MOREIRA NOVAES	1299512186
78	Todos os inscritos	24742	1085	DOUGLAS JERONIMO DA SILVA	37068810802
79	Todos os inscritos	20868	1118	CAMILA SANTOS JACINTO	39365527899
80	Todos os inscritos	27188	1179	GESIELE APARECIDA MACHADO GANDRA	40133784851
81	Todos os inscritos	22243	1182	BIANCA VILLAS BOAS BORGES	36993124882
82	Todos os inscritos	25797	1184	ANDREZA DA SILVA KAUFFMANN RODRIGUES	539022543
83	Todos os inscritos	21555	1246	LUCIANO MENDES CHICHERA	17886674847
84	Todos os inscritos	24827	1276	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS	40302567836
85	Todos os inscritos	24996	1280	CAIO GUILHERME RINCO	37382664880
86	Todos os inscritos	26607	1294	IRINEIA AUGUSTA DE LIMA	2613511842
87	Todos os inscritos	22339	1344	MÔNICA CRISTINA COUTO	22673150846
88	Todos os inscritos	23794	1382	ELAINE CRISTINA DA SILVA GUEDES	6573016475
89	Todos os inscritos	23358	1384	RENAN GUILHERME MARANGÃO	44808226820
90	Todos os inscritos	24912	1423	TATIANE APARECIDA CUNHA	34907313870
91	Todos os inscritos	24467	1509	MARCELO CAMARGO DE GUSMÃO	38206624805
92	Todos os inscritos	26655	1556	RAFAEL CRISTIANO BENTINE	36153685846

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 93/2018

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a sua regularização, nos termos da lei abaixo referenciada

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2496-AUT/2018 AMERICO TEIXEIRA DIAS GONÇALVES
Endereço: Rua Dr. Amadeu Sacchi, S/N
Contribuinte: **15.006.0025**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1º, I, ART 4º, I E II
Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2497-AUT/2018 AMERICO TEIXEIRA DIAS GONÇALVES
Endereço: Rua Dr. Amadeu Sacchi, S/N
Contribuinte: **15.006.0026**
Serviços a serem executados:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1º, I, ART 4º, I E II
Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2152-AUT/2018 EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA
Endereço: Rua XV de Novembro, 1144 – Centro
Contribuinte: **01.063.0014**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL 94/2018

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que fica (m) notificado(s) o(s) proprietário(s) de uma estrutura metálica, em estado de abandono, na Praça Frederico Ozanan – localizada na Rua Campos Sales s/n, na bifurcação com a Rua Dr. Leonardo Cavalcante – VI. Leme – Jundiaí- SP, NOTIFICADO a proceder retirada da estrutura metálica no prazo de 07 (sete) dias contadas da publicação deste edital, nos termos da Lei 6.759 de 27/11/2006 - artigos 6º e 17º - parágrafo único. Caso não seja a estrutura metálica supracitada recolhida no prazo supra mencionado, a estrutura será removida e mantida sob a guarda da municipalidade, ficando disponível ao responsável no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, findos os quais passa a integrar o patrimônio público que lhe dará a destinação que julgar cabível.

Nº infração Infrator
101/2018 JOÃO LEOCÁDIO FILHO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Publicado na Edição de 4414 de 20/06/2018

CONTRATO CIAS Nº 003/18 - PROCESSO CIAS Nº 010/18
Republicação por conter erro de digitação onde se lê "Valor Global R\$ 46.000, 00", leia-se: VALOR GLOBAL R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário CONTRATADO: AGP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ASSINATURA: 11/06/18 - VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS
Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 003/18 PROCESSO CIAS Nº 023/18
Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção.
ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação por atender as exigências do Edital e apresentar o menor preço unitário, itens 01/71, a empresa proponente:
LAJES E BLOCOS SERRANO LTDA - ME
CNPJ 71.867.568/0001-52 Comissão de Licitação/CIAS

Hélio Carletti Frigeri
(Presidente)
20/07/2018

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 93/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

após avaliação e justificativas técnicas, o processo 20824-9/2018-1 para supressão de uma árvore na Av. Victório Baradel 591 – CE Vanderlei Sperandio deferido.

FAZ SABER que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 94/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 20827-2/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Siracusa S/N com R. Paschoal Guzzo S/N foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE**RESUMO DO DESPACHO DECISÓRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO no 001/18 – CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cuja atividade seja de transporte individual remunerado de passageiros, para, mediante o preenchimento de requisitos, se credenciarem na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas no âmbito do Município, tornando-as aptas a exercer a atividade dentro dos limites do Município. **Processo Administrativo nº 15.031-8/18.**

Após a análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes do recurso apresentado pela empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, o pedido de credenciamento na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte para exercer a atividade dentro dos limites do Município foi DEFERIDO, conforme as razões apresentadas no **processo administrativo 18.681-7/18.**

Conforme o item 3, “subitem” 3.3, do Edital de Convocação 001/2018, publique-se a decisão na Imprensa Oficial do Município.

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor de Mobilidade e Transportes

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
APOLO	AZUL	BMK 4214	17/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 3388

MOBILIDADE E TRANSPORTE

FUSCA	BEGE	COV 2116	17/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 3388
CLIO	VERDE	CYD 7126	17/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 3388
PALIO	VERDE	CFQ 2079	17/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 3388
APLAUSE	AZUL	LAY 5451	23/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 1251
ACCORD	BRANCA	BNF 1661	23/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 1251
GOL	PRETA	GAM 4519	23/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 1251
LOGUS	AZUL	BQP 3962	23/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 1251
SAVEIRO	PRATA	MHM 8846	23/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 1251
FUSCA	MARROM	CLI 8493	23/07/18	AV. ANTONIO PINCINATO, 1251
CELTA	PRATA	DKN 9924	23/07/18	R. ELIZA M. BENASSI, 155
GOL	PRATA	BUV 3547	23/07/18	R. RACHID JORGE CURY, 338
FUSCA	BRANCA	CLY 5579	23/07/18	AV. DR NELSON VILLACA, 572
SCENIC	PRATA	DIU 9433	23/07/18	R. MOREIRA CÉSAR, 411

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONVOCAÇÃO**

CELIA MARQUES GONZALEZ, respondendo pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º e item II do §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372 de 29 de Dezembro de 2014 e arts. 35 e 36 do Decreto nº 26.717 de 28 de Novembro de 2016 e face ao que consta no Processo nº 19.974-5/2018.

Tendo em vista o pedido de férias superior a 10 (dez) dias do Conselheiro Adilson Santo de Azevedo, eleito no processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, conforme resultado publicado no Edital nº 12 de 07 de Outubro de 2015 e Portaria de Nomeação nº 218, de 13 de Novembro de 2015.

FAZ SABER que, seguindo a ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (ORIGINAL e CÓPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar para substituição de férias no período de 20/08/2018 à 08/09/2018.

Class. Geral Nome

19º Clara Zanatta Ferrari Garcia
FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

CELIA MARQUES GONZALEZ
Gestora Municipal em Substituição
Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2018

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.00.11.0104 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	5.376,46	36.773,43	502.000,00	(465.226,57)
1990.99.11.01.04 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610)	(10.308,67)	(1.399,77)	6.768.000,00	(6.769.399,77)
1990.99.11.01.04- FMT - Licenciamento Eletrônico (645)	368.380,84	1.886.098,52	5.980.000,00	(4.093.901,48)
TOTAL	363.448,63	1.921.472,18	13.250.000,00	(11.328.527,82)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	0,00	0,00	0,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106	27.808,33		27.808,33
Banco Itaú - C/C 27.414-4	1012 / 1013	10,00	61.199,38	10,00
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	0,00	3.847.790,99	3.847.790,99
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530 / 953	0,00	2.515.464,75	2.515.464,75
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855	462,04		462,04
Caixa Economica Federal - C/C -00056-3	765 / 766	0,00	1.433.849,91	1.433.849,91
TOTAL		27.808,33	5.282.102,94	7.825.386,02

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.614, DE 24 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DIVERSAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 636 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARC		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	100.000,00
		TOTAL....RS	100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0175	GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANT		
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	100.000,00
		TOTAL....RS	100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.615, DE 24 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP REF. SOLICITAÇÃO 640 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP REF. SOLICITAÇÃO 641 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.845.0000.0262	PASEP		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0903	ROYALTIES		
		RS	10.000,00
		TOTAL....RS	10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0903	ROYALTIES		
		RS	10.000,00
		TOTAL....RS	10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.616, DE 24 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 735.592, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MOBILIDADE DA UGMT. REF. SOLICITAÇÃO 632 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 30.966,67 (TRINTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS	30.966,67
TOTAL...RS	30.966,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

RS 1.572.868,14

TOTAL...RS 1.572.868,14

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.572.868,14 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2750 SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONOMICAS

0000 PROPRIA

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

12.01.15.453.0187.2750 SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 1.572.868,14

TOTAL...RS 1.572.868,14

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 7**

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP
CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 14246-7/2016
LTDA

ENGº RICARDO BENASSI
SPE10 - SANTA ANGELA EMPREEND. IMOB. 14994-3/2011
LTDA

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
RICARDO CONCENTINO 3704-8/2016

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 7**

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP
CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 14246-7/2016
LTDA

ENGº RICARDO BENASSI
SPE10 - SANTA ANGELA EMPREEND. IMOB. LTDA 14994-3/2011

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
RICARDO CONCENTINO 3704-8/2016

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA
GORDINHO 14.713-2/2018-1
MARIA CECILIA ROUCO RABELLO DE
ALMEIDA E OUTROS 17.246-0/2018-1
PILIOS HOLDING BRASIL LTDA 18.731-4/2016-3

25 de Julho de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

BARBARA HADDAD ALVES DE OLIVEIRA 18.177-6/2018-1
FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA
GORDINHO 16.549-8/2018-1
LEUCIPEDES GARCIA 15.211-6/2018-1
MARCIO OLIVEIRA FREIRE 19.773-1/2018-1
MARIANGELA STORANI 13.000-5/2018-1
MILTON ACCORSI 12.954-4/2018-1
MOACIR ZANATTA 15.017-7/2018-1
MONTE GANDOLFO EMPREEND
IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA 15.899-8/2018-1
PASSARIN EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA 18.181-8/2018-1
RICARDO PESSOTO E OUTRO 19.315-1/2018-1

25 de Julho de 2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, conforme o Processo nº 12.915-7/2017.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, sito à Av. da Liberdade, s/nº - térreo - Paço Municipal, nos dias e horários abaixo, **munidos de relatório do médico assistente e exames complementares**, relacionados à deficiência alegada, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIA 01/08/2018 – 16:00 HORAS

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome do Candidato	Inscrição
LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	54156
NEYLTON RODRIGO SOARES	51948
ROBSON TEIXEIRA NEVES	50001

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JAIR DIANIN JUNIOR

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 737, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Resolve revogar a designação do servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, na função de Chefe de Divisão de Edificações, atribuindo-lhe "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada na Portaria nº 1150, de 20 de julho de 2017, no que couber, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PORTARIA N.º 738, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor RAFAEL SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimento, para trato de interesse particular, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2018, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme consta no Processo nº 11.608-7/2018.

PORTARIA N.º 739, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve conceder ao servidor EZEQUIEL GONZAGA DE MELO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 23 de julho de 2018 a 22 de agosto de 2018, conforme consta no Processo nº 19.391-4/2016.

PORTARIA N.º 740, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve designar o servidor NELSON ROBERTO GIOLO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente à Fundação Municipal de Ação Social □ FUMAS, portador do RG nº 7.492.272 SSP/SP, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo □DAC-03□, junto à Fundação Municipal de Ação Social □ FUMAS, durante o impedimento do titular CARLOS JOSÉ DA COSTA, em gozo de férias regulamentares, no período correspondente de 23 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018.

PORTARIA N.º 741, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve designar o servidor EDUARDO MARIANO DE TOLEDO, Assistente Técnico de Gestão, pertencente à Fundação Municipal de Ação Social □ FUMAS, portador do RG nº 20.390.906 SSP/SP, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Serviço Funerário Municipal, símbolo □DAC-03□, junto à Fundação Municipal de Ação Social □ FUMAS, durante o impedimento do titular SILVIO ERMANI, em gozo de férias regulamentares, no período correspondente de 23 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018.

PORTARIA N.º 742, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve conceder à servidora THACIANA PEREIRA UEHARA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04(quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

PORTARIA N.º 743, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve conceder à servidora JANDIRA MICHELOTI DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15(quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

PORTARIA N.º 744, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve conceder à servidora DOROTÉA ALVES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05(cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

PORTARIA N.º 745, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA MACHADO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 24 de julho de 2018 a 23 de agosto de 2018, conforme consta no Processo nº 8.019-8/2015.

REPLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**PORTARIA N.º 693, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Resolve conceder à servidora PALOMA APARECIDA SOARES, Agente de Desenvolvimento Infantil pertencente ao quadro de pessoal

estatutário, afastamento remunerado, no período de 20 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018, nos termos do art. 1º, II, □□, da Lei Complementar nº 64/90 e conforme art. 55, XVI, da Lei Complementar 499/2010 e suas alterações, com base no Processo Administrativo nº 19.327-6/2018, para fins de desincompatibilização.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 196 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Área da Saúde), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA e MÉDICO REUMATOLOGISTA, nos termos dos Processos nº 14.862-7/2018, 14.864-3/2018, 14.865-0/2018, 14.866-8/2018, 14.868-4/2018, 14.869-2/2018 e 14.871-8/2018.....

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 22 de julho de 2018 para os cargos acima mencionados, conforme segue:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Área da Saúde)

01 - C	02 - B	03 - A	04 - A	05 - D	06 - C	07 - C	08 - D	09 - B	10 - B
11 - A	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - B	17 - D	18 - C	19 - A	20 - D
21 - B	22 - A	23 - C	24 - A	25 - A	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D
31 - D	32 - B	33 - C	34 - B	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - C	40 - D

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 - D	02 - A	03 - B	04 - C	05 - C	06 - A	07 - D	08 - B	09 - A	10 - A
11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - B	19 - B	20 - D
21 - C	22 - C	23 - A	24 - D	25 - A	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - C
31 - A	32 - B	33 - A	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - C	39 - D	40 - B

MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)

01 - D	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - D	07 - C	08 - C	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - A	15 - B	16 - C	17 - A	18 - A	19 - B	20 - C
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - D	30 - A

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

01 - D	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - D	07 - C	08 - C	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - A	15 - B	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - C
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - C

MÉDICO INFECTOLOGISTA

01 - D	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - D	07 - C	08 - C	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - A	15 - B	16 - C	17 - A	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - C	28 - B	29 - B	30 - D

MÉDICO NEUROPEDIATRA

01 - D	02 - A	03 - B	04 - C	05 - D	06 - D	07 - C	08 - C	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - A	15 - B	16 - C	17 - A	18 - A	19 - C	20 - B
21 - A	22 - C	23 - A	24 - B	25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - C

**GESTÃO DE PESSOAS****MÉDICO REUMATOLOGISTA**

01 – D	02 – A	03 – B	04 – C	05 – D	06 – D	07 – C	08 – C	09 – D	10 – B
11 – A	12 – B	13 – C	14 – A	15 – B	16 – C	17 – A	18 – B	19 – C	20 – D
21 – D	22 – B	23 – B	24 – A	25 – D	26 – B	27 – D	28 – C	29 – D	30 – B

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

GRAZZIELA CAMARGO BRANT
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LEGISLATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 310
(PROCESSO Nº 80.554)**

Contrato nº 310, assinado em 18/07/18;
Objeto: Serviços de conexão e acesso à rede mundial internet, com banda dedicada, para os prédios da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Fox Telecomunicação e Internet Ltda.;
Valor Total: R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais);
Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018;
Vigência: 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 3889, DE 20 DE JULHO DE 2018

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Legislativo, durante o impedimento do titular, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2018, suspendendo, no período, os efeitos da Portaria nº 3.630, de 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3890, DE 20 DE JULHO DE 2018

Designa a funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Secretaria Legislativa, atribuindo-se-lhe "FC-0", durante o impedimento da titular, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 3891, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3892, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3893, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, a partir de julho de 2018..

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados.**

UMA DOSE GARANTE IMUNIDADE POR TODA A VIDA

VOCÊ PRECISA SABER!
NÃO PODEM SER VACINADAS PESSOAS:

- COM BAIXA IMUNIDADE
- EM QUIMIOTERAPIA
- EM USO DE DETERMINADOS CORTICOIDES
- ALÉRGICOS A OVOS

GRÁVIDAS E LACTANTES, FALEM COM SEU MÉDICO

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde.**

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A **FEBRE AMARELA**

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**